



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 01/2025

Data da Elaboração: 20/01/2025

Secretaria/servidor responsável:
Secretaria Municipal de Gabinete – Servidor José Ricardo Vilela Scaramussa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Vargem Alta foi atingido por fortes chuvas no dia 22/03/2024 que atingiu, dentre outros, vários equipamentos públicos, comprometendo as estruturas físicas e danificando os bens que ali se encontravam.

Tal situação incorreu para a decretação de estado de calamidade pública por meio do Decreto 5182, de 23 de março de 2024, em virtude do desastre classificado e codificado por INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.1, conforme o anexo da Portaria MDR nº 260/2022.

Assim, a contratação para a execução das obras de restabelecimento do Polo UAB, da Secretaria de Assistência Social/CRAS e do Centro de Convivência do Idoso é fundamental para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população. O restabelecimento desses espaços permitirá a oferta de atendimentos essenciais para famílias em situação de vulnerabilidade social, como orientação e apoio psicossocial, fortalecendo as políticas públicas de assistência social. Para os idosos, a requalificação do Centro de Convivência proporcionará um ambiente adequado para atividades de lazer e convivência, promovendo bem-estar e qualidade de vida. Já o Polo UAB, ao ser revitalizado, garantirá melhores condições para a educação a distância, ampliando o acesso ao ensino superior e a qualificação profissional. A realização dessas obras visa atender às necessidades da população de forma mais eficiente, promovendo inclusão, acesso à educação, e suporte social, além de melhorar a infraestrutura e as condições de atendimento, assegurando um impacto positivo no desenvolvimento da comunidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de concorrência pública, com base em requisitos essenciais que busquem garantir a qualidade das obras e a sustentabilidade em suas diversas dimensões.

A empresa contratada deve comprovar experiência prévia na execução de obras similares, com a apresentação de atestados de capacidade técnica. A obra deverá ser executada de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

Em termos de sustentabilidade, a licitação priorizará práticas ambientais responsáveis, como o uso de materiais com baixo impacto ambiental e a gestão eficiente dos resíduos gerados, buscando minimizar os danos à natureza. Além disso, a empresa contratada deverá adotar medidas para proteger o meio ambiente local.

Por fim, em relação à sustentabilidade econômica, a licitação buscará garantir a melhor relação custo-benefício para o município, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e dentro do orçamento previsto, sem comprometer a qualidade da execução da obra. A adoção desses requisitos visa assegurar que a obra seja realizada de forma eficiente, responsável e com respeito à comunidade e ao meio ambiente, mantendo a competitividade e integridade do processo licitatório.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Opção 1: Execução da obra pela Prefeitura

Essa opção envolve uma série de desafios, a Prefeitura precisaria dispor de uma equipe técnica qualificada e materiais adequados, além de arcar com todos os custos relacionados à gestão da obra. Isso exigiria um planejamento extenso, capacitação contínua dos servidores e um acompanhamento constante, o que, muitas vezes, compromete a agilidade e a qualidade do serviço. Além disso, as limitações orçamentárias e a escassez de recursos podem dificultar a execução da obra no tempo necessário, impactando a eficácia do projeto.

Opção 2: Processo licitatório para contratação de empresa especializada

A opção de realizar o processo licitatório para contratar uma empresa especializada se mostra mais vantajosa, principalmente pela garantia de maior eficiência na execução das obras. Empresas especializadas possuem a experiência e a infraestrutura necessária para realizar o projeto com maior agilidade, qualidade e dentro dos padrões exigidos. Elas já dispõem de equipes técnicas altamente capacitadas, além de terem experiência em lidar com obras similares, o que reduz os riscos de falhas e atrasos.

Além disso, a concorrência pública assegura que o município possa contratar a empresa que apresentar a melhor proposta, levando em consideração o custo-benefício. A licitação permite, ainda, que a Prefeitura tenha um controle mais eficiente sobre o orçamento, uma vez que o processo garante uma previsão de custos mais precisa e a possibilidade de fiscalizar o cumprimento dos prazos e da qualidade do trabalho. Outro ponto positivo é que, ao contratar uma empresa externa, a Prefeitura não precisa se preocupar com a mobilização de recursos humanos próprios ou com a compra de materiais e equipamentos, o que torna o processo mais ágil e sem onerar diretamente os cofres públicos com investimentos extras.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as opções apresentadas, a opção 2, é mais vantajosa, pois permite que a obra seja executada com maior especialização, agilidade e transparência, com menores riscos de imprevistos e desperdícios. A contratação de uma empresa especializada por meio de licitação assegura que a Prefeitura atenda aos requisitos técnicos, econômicos e de sustentabilidade de forma mais eficiente, com maior controle sobre custos e prazos, além de garantir a utilização de recursos de forma mais eficaz.

Ressaltamos ainda, a vantajosidade de dividir o processo licitatório de concorrência em lotes, especialmente pelas obras serem similares, mas possuírem a necessidade de serem concluídas no menor tempo possível. Ao fracionar o processo, permite-se que diferentes empresas participem, o que aumenta a competitividade e pode resultar em propostas mais vantajosas em termos de custo e prazo. Além disso, ao distribuir as obras em lotes menores, é possível alocar recursos de forma mais eficiente, minimizando os riscos de atrasos e maximizando a capacidade de execução simultânea. Essa abordagem também pode facilitar a gestão do projeto, possibilitando que as obras avancem em paralelo e com maior agilidade, sem depender de um único contratante para todas as fases, garantindo que todas sejam entregues no tempo desejado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram baseadas em avaliações técnicas do setor de engenharia da Prefeitura, e aprovadas pela setor técnico da Defesa Civil Nacional.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi baseado considerando as tabelas de valores padrão do Estado do Espírito Santo e nacionais.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento das obras de restabelecimento do CRAS, POLO e CCI em 03 lotes se baseia na busca por maior eficiência na execução e na otimização dos prazos de conclusão das obras. Como as instalações envolvem diferentes estruturas e necessidades específicas, a divisão em lotes permite que cada parte seja tratada de forma independente, possibilitando que as obras sigam simultaneamente, sem sobrecarregar uma única empresa ou contratante com a execução de todos os serviços. Além disso, ao parcelar o processo licitatório, garante-se maior competitividade, permitindo que empresas especializadas em áreas específicas possam ser contratadas para cada lote, o que pode resultar em uma melhor execução técnica e econômica. A divisão também contribui para a redução de riscos de atraso, pois cada obra terá prazos de execução mais curtos e passíveis de acompanhamento de forma mais detalhada, permitindo ajustes e soluções rápidas, caso necessário. Por fim, o parcelamento contribui para um melhor gerenciamento financeiro, pois permite o acompanhamento e controle das despesas por lote, facilitando o fluxo de caixa e o cumprimento dos compromissos financeiros.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação. Assim, as demandas podem ser viabilizada de forma independente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não esta prevista no Planejamento, visto ter sido uma incorrência derivada da enchente que atingiu o município. Será solicitada a inclusão da mesma no Planejamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação das obras de restabelecimento do CRAS, POLO e CCI visa proporcionar importantes benefícios à população atendida, especialmente às famílias carentes, aos idosos e aos estudantes. Com a requalificação desses espaços, espera-se oferecer um ambiente adequado para o atendimento social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas essenciais. Para os idosos, as melhorias nos centros de convivência garantirão espaços mais apropriados para lazer e integração social, promovendo qualidade de vida e bem-estar. Já para os estudantes, a infraestrutura aprimorada nas unidades permitirá a realização de atividades educacionais e de desenvolvimento, contribuindo para a inclusão e o acesso a oportunidades. Esses resultados visam melhorar a qualidade de vida da comunidade, oferecendo suporte social, lazer e educação de forma mais eficiente e acolhedora.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratante tem uma série de obrigações a serem adotadas para garantir a efetividade da contratação e o bom andamento dos serviços prestados. Primeiramente, deve efetuar o pagamento nas condições pactuadas, assegurando que a contratada receba a compensação devida pelos serviços.

Além disso, é fundamental que a contratante exerça a fiscalização do fornecimento realizado pela contratada. Isso inclui acompanhar os serviços, avaliando sua qualidade.

É importante ressaltar que a contratante não irá se responsabilizar por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos da contratada e de seus empregados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar resíduos e consumo de recursos. Medidas mitigadoras incluem: uso de utensílios recicláveis, seleção de fornecedores que pratiquem a logística reversa e incentivo ao uso de produtos locais, minimizando o impacto ambiental.

Com implementação de medidas de prevenção e mitigação, a obra será conduzida de maneira a minimizar os impactos ambientais, garantindo maior sustentabilidade durante sua execução. Além disso, a adoção de requisitos de baixo consumo de energia, o uso racional de recursos naturais e a implementação de logística reversa para reciclagem de materiais serão fundamentais para promover a sustentabilidade ambiental do projeto.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **MENOR PREÇO**.

JOSÉ RICARDO VILELA SCARAMUSSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
CEPDEC- SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 20/01/2025 15:31:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2025 15:31:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4LJB9G>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Definição inadequada do projeto		
PROBABILIDADE:	() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA		PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA		

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Os projetos devem ser revisados por profissionais especializados (como engenheiros estruturais, geotécnicos e ambientais), garantindo que o projeto esteja de acordo com as melhores práticas e tecnologias disponíveis e que todos os detalhes sejam adequados à execução.	Equipe de Engenharia
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Caso surjam imprevistos durante a execução da obra (como alterações no terreno ou problemas estruturais não previstos), realizar uma revisão do projeto e, se necessário, solicitar a aprovação de um novo projeto ou a adaptação do atual, com as devidas justificativas e ajustes no contrato.	Fiscalizadores e equipe de engenharia

RISCO 02:	Estimativa de Custos Imprópria		
PROBABILIDADE:	() BAIXA (x) MÉDIA () ALTA		PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA		

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Realizar uma pesquisa detalhada de preços de mercado, consultando fornecedores, construtoras e	Equipe de engenharia

	outros órgãos públicos que tenham realizado obras similares. Isso permite estimar os custos de forma mais precisa, levando em consideração as flutuações do mercado e os custos diretos e indiretos envolvidos.	
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Caso o custo da obra ultrapasse a estimativa inicial, devido a fatores imprevistos, é possível realizar um aditivo contratual para reajustar os valores, mediante a apresentação de justificativas e a aprovação dos órgãos competentes.	Fiscalizadores e Equipe de Engenharia

RISCO 03:	Estimativa de cronograma abaixo do período necessário			
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(x) ALTA	

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Para evitar um cronograma inadequado, é necessário realizar um planejamento detalhado que considere fatores como acesso às comunidades, disponibilidade de materiais e condições climáticas. A logística será cuidadosamente analisada, especialmente para as áreas mais distantes, garantindo prazos realistas e alinhamento entre todos os envolvidos.	Equipe de engenharia
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Caso ocorram imprevistos, como atrasos devido a condições climáticas ou logísticas, serão incorporadas margens de segurança no cronograma. O monitoramento contínuo permitirá ajustes rápidos, como a realocação de recursos para priorizar áreas críticas e minimizar impactos nos prazos.	Fiscalizadores e Equipe de Engenharia

JOSÉ RICARDO VILELA SCARAMUSSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
CEPDEC - SEGAB

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Inadequação das Propostas Recebidas			
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(x) ALTA	

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Elaborar um termo de referência detalhado, com especificações claras sobre serviços, qualidade e quantidade exigidas.	Elaborador do Termo
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Estar preparado para negociar com fornecedores que apresentem propostas parcialmente adequadas, buscando ajustes que atendam às necessidades.	Agente de Contratações

RISCO 02:	Problemas de Documentação e Regularidade	
PROBABILIDADE:	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA (x) MÉDIA () ALTA	

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Para evitar problemas de documentação e regularidade, será realizado um rigoroso processo de verificação de todos os documentos exigidos na fase de seleção de fornecedores. Isso inclui a checagem antecipada de certidões negativas de débitos, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de comprovantes de qualificação técnica e financeira.	Agente de contratações
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Caso sejam identificados problemas com a documentação após a abertura das propostas, será possível estabelecer um prazo adicional para que o fornecedor regularize a situação, desde que dentro dos limites legais e sem comprometer o andamento da obra. Se a irregularidade persistir, o fornecedor será desclassificado, e uma nova análise será realizada com outros fornecedores qualificados, sem impactar significativamente o cronograma da obra.	Agente de Contratações

JOSÉ RICARDO VILELA SCARAMUSSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
CEPDEC - SEGAB

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	Falta de Monitoramento e Avaliação	
PROBABILIDADE:	() BAIXA (x) MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA	

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Treinar a equipe responsável pela gestão do contrato para que saiba identificar problemas e monitorar o desempenho adequadamente.	Gestor da Pasta
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Programar reuniões de revisão com o fornecedor para discutir desempenho e resolver eventuais problemas identificados.	Gestor da Pasta/ fiscal de contrato

RISCO 02:	Atrasos na Execução da Obra	
PROBABILIDADE:	() BAIXA (x) MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA	

ID	DANO	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
01	Implementar um sistema de monitoramento rigoroso, com reuniões periódicas de acompanhamento, para verificar se os marcos do cronograma estão sendo cumpridos.	Fiscalização de contrato
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Caso ocorra atraso, renegociar prazos de forma forma para acelerar o andamento da obra sem comprometer a qualidade. E em casos mais graves, aplicar multas contratuais conforme previsto no contrato.	Gestor da Pasta/ fiscal de contrato

JOSÉ RICARDO VILELA SCARAMUSSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
CEPDEC - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE RICARDO VILELA SCARAMUSSA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFCIV - SEGAB - PMVA

assinado em 20/01/2025 15:31:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2025 15:31:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BCW37Q>